



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.575 de 17 de março de 2003.

AUTORIZA A ACUMULAÇÃO DE  
CARGOS À SERVIDORA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei,  
e nos termos do art. 37, inciso XVI,  
alínea "a", da Constituição Federal,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica autorizada a servidora MARIA APARECIDA PERASSOLI DE OLIVEIRA, portadora do RG/SP. 12.910.914, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica I (P.E.B. I) junto ao "Centro Educacional Prefeito Antônio Osvaldo De Luca", a acumular o cargo de Professor de Educação Básica I (P.E.B. I), no Magistério do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 17 de março de 2003.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

**MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO**  
Diretora da Secretaria do Gabinete